



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI/RS.

1 DA JUSTIFICATIVA

O Município de Taquari possui diversos prédios públicos dispostos entre Sede Administrativa, Postos de Saúde, Farmácia Básica, Sede de Secretarias e Escolas, localizados em diversos endereços na cidade, tanto na zona urbana como na zona rural. Muitos destes prédios possuem idade média acima de 25 anos, a contar da conclusão da construção e que em sua maioria nunca passaram por manutenções preventivas adequadas, pelo fato do Município não ter no quadro de servidores municipais funcionários designados especificamente à realização dos serviços de manutenção. Desta forma, apresentam algumas patologias, sistemas danificados, necessidade de adequação dos espaços físicos seja para melhorar a acessibilidade, ou pelo uso atual da edificação ou até mesmo por alterações das legislações vigentes. A administração municipal recebe quase que semanalmente demandas referentes à manutenção dos diversos prédios vindo de seus usuários diretos (funcionários, coordenadores e público em geral).

Sabe-se que para prolongar a vida útil das edificações é necessária a realização de manutenções e, em alguns casos, a execução de pequenas reformas e adequações. Dentre os serviços necessários podemos citar melhorar os acessos de pedestres e pisos, pinturas em geral, serviços como instalações prediais elétricas, hidráulicas, sanitárias, esquadrias, vidros, divisórias entre outros serviços para que se possa garantir a segurança e conforto aos usuários, de forma a garantir o melhor desempenho da edificação. O fato da necessidade de maior atenção a manutenção/reforma nas edificações públicas, aliado ao quadro reduzido de funcionários para execução de serviços descritos, justifica a contratação de prestadores de serviços para manutenção e reforma.



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

2 DO OBJETO

Contratação de prestadores de serviços de manutenção e reforma em prédios públicos do município de Taquari /RS, especificamente: (01) um pedreiro, (01) um encanador, (01) um eletricista e (01) um pintor.

3 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 Serviços Técnicos

Os serviços a serem realizados através da contratação de Mão de Obra compreende manutenção e/ou reforma contemplando os seguintes serviços por modalidade de prestação:

3.1.1 Pedreiro:

a) Serviços corriqueiros que se enquadrem em manutenção e/ou reforma de edificações, tais como alvenaria, chapisco, emboço, reboco, contrapiso, concretagem de pisos, lajes, pilares e vigas, assentamento de cerâmicas, azulejos, porcelanatos, bancadas, etc.

b) Acessos de pedestres e pisos (interno e externo);

c) Conserto de esquadrias (ferro, madeira e alumínio) e substituição de vidros;

d) Conserto ou substituição de divisórias e/ou forros;

e) Conserto de telhado (estrutura de madeira e telhamento);

f) Limpeza de calhas;

3.1.2 Encanador:

a) Serviços corriqueiros que se enquadrem em manutenção e/ou reforma de instalações prediais hidráulicas e sanitárias, tais como adição e/ou substituição de redes hidráulicas e louças, conserto de vazamentos incluindo abertura e fechamento de alvenaria, desentupimento sistema de esgoto, construção e/ou substituição de rede de água e esgoto, etc.

b) Limpeza e higienização, em conformidade com as legislações pertinentes e as normas técnicas, de elementos da edificação como caixas d'água,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

calhas, e demais itens de drenagem pluvial, inclusive das que venham a ser instalados;

3.1.3 Eletricista:

a) Serviços corriqueiros que se enquadrem em manutenção e/ou reforma de instalações prediais elétricas, tais como adição e/ou substituição de redes elétricas e seus componentes, instalação e remanejamento de circuitos elétricos, instalação de luminárias, instalação de equipamentos, substituição de lâmpadas, etc.

3.1.4 Pintor:

a) Serviços corriqueiros que se enquadrem em manutenção preventiva ou corretiva de pinturas em geral (paredes internas e externas, esquadrias, forro, e todos os demais componentes de uma edificação);

3.2 Materiais

O fornecimento dos materiais a serem usados nos serviços será de responsabilidade da Prefeitura.

3.3 Mão de obra

Para a realização dos serviços de manutenção e/ou reforma dos prédios públicos do município será necessário a contratação de mão de obra nas seguintes quantidades para as modalidades de prestação de serviços:

- a) (01) Um Pedreiro;
- b) (01) Um Encanador;
- c) (01) Um Eletricista; e
- d) (01) Um Pintor.

3.3.1 No caso de a empresa licitante ser Microempreendedor Individual (MEI), limita-se a contratação para apenas uma modalidade de prestação de serviços em razão de possuir no máximo um empregado de acordo com a Lei Complementar nº 128/08. No entanto, a empresa poderá apresentar proposta para



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

todas as modalidades de seu interesse, desde que constantes no CNPJ como atribuição as atividades compatíveis com os serviços a serem realizados.

3.3.2 É responsabilidade da contratada o cumprimento das legislações trabalhistas devendo possuir equipamentos de segurança adequados. Os danos causados pela execução de manutenção e/ou reforma, tais como, danos materiais, danos pessoais ou multas, serão de responsabilidade da contratada.

3.4 Equipamentos:

Além dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela contratada, de acordo com a modalidade de prestação de serviço, conforme descrito abaixo:

a) Pedreiro: deverá possuir as ferramentas e equipamentos da família pedreiro, como por exemplo, martelo, marreta, carrinho de mão, alicate universal, serrote, trena, esquadro, balde, bandeja, desempoladeira, colher de pedreiro, betoneira, entre outros;

b) Encanador: deverá possuir as ferramentas e equipamentos da família encanador, como por exemplo, chave inglesa, chave grifo, chave grifo, alicate bomba d'água, corta tubos, arco de serra, desentupidora, entre outros;

c) Eletricista: deverá possuir as ferramentas e equipamentos da família eletricista, como por exemplo, alicate universal, alicate de pontas finas ou menia cana, alicate decapador de fios, chave ingressa, chave de fenda, chave Phillips, entre outros; e

d) Pintor: deverá possuir as ferramentas e equipamentos da família pintor, como por exemplo, pano para limpeza, fita crepe, lonas plásticas, lixas, espátula, trincha, rolo para pintura, bandeja, aguarrás, thinner, entre outros.

3.5 Jornada de Trabalho:

Consiste na apresentação da mão de obra junto aos prédios públicos onde ocorrerão as obras de manutenção e/ou reforma, em datas previamente determinadas pela Prefeitura Municipal, em dias úteis, em horário comercial, ficando



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

sob responsabilidade da Prefeitura a designação dos serviços a serem executados. Deverão ser preenchidos boletins diários de obra, assinado pelo fiscal do contrato e coresponsável (coordenador da equipe que utiliza a edificação) pelo acompanhamento, destacando eventuais atrasos por responsabilidade do profissional no início ou fim da jornada, bem como paralisações devido a problemas adversos, nos quais serão descontados o período improdutivo. O início e término dos turnos serão combinados entre a Prefeitura e Contratada. A contratada terá o prazo de **cinco dias úteis** para programação e atendimento a solicitação de serviço que será expedida pela Prefeitura. Poderá, a critério da Prefeitura, ser convocado para prestação de serviço por motivo de emergência, desde que justificada, e terá o prazo de 24 horas para atender o chamado. O pagamento será realizado por serviço executado comprovado através de medição única, podendo ser efetivada mais medições a depender do tamanho do serviço executado.

4 DA FISCALIZAÇÃO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico será designado pela Secretaria de Planejamento. As demandas deverão ser informadas via memorando pelas Secretarias Municipais responsáveis pela ocupação da edificação que receberá manutenção e/ou reforma designando coordenador e/ou colaborador para auxiliar no acompanhamento integral no local, além do fornecimento das dotações orçamentárias. O serviço só será autorizado pelo fiscal do contrato mediante estes documentos supracitados (memorando, descrição dos problemas, coresponsável, dotação orçamentária).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios construtivos, e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5 DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:



Município de Taquari

**Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia**

5.1.1 Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados aos bens da Prefeitura Municipal de Taquari ou de terceiros;

5.1.2 Informar para a Secretaria Municipal do Planejamento a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.

5.1.3 A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

5.1.4 A empresa é responsável por garantir ao prestador dos serviços os EPI's necessários e equipamentos de trabalho.

5.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

5.2.1 Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a execução do serviço no local contratado.

5.2.2 Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) que conste como atribuição as atividades compatíveis com os serviços a serem realizados, mais especificamente aos serviços dentro da modalidade de prestação de interesse (pedreiro, encanador, electricista e pintor).

7 DO PREÇO

7.1 A proposta financeira deverá ser apresentada em uma via, digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, de acordo com objeto do edital e incluirá:

7.1.1 O preço deverá incluir todas as despesas de acordo com a composição do SINAPI da modalidade de serviço pretendida, com por exemplo, alimentação, transportes, exames, seguros, ferramentas, EPIs, curso de capacitação, encargos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado, assinado, também, pelo representante legal.

7.1.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 dias contados a partir da data designada para a abertura da sessão pública do Pregão Presencial.

7.1.3 A proposta apresentada por MEI poderá abranger mais de uma modalidade de prestação de serviços dentre as indicadas, devendo, em caso de êxito em mais de uma atividade previst optar pela modalidade de preferência para assinatura do contrato, em razão da restrição do número de empregados de acordo com a Lei Complementar nº 128/08.

7.2 O cálculo da quantidade de horas máximas a serem utilizadas no registro de preço levou em consideração oito horas de serviço diário a ser realizado nos dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira, em uma média de 22 dias úteis por mês, totalizando para um ano a quantidade de até 2.112 horas de trabalho, podendo ou não ser utilizadas, a critério do município, dentro do período de validade da ata.

8 MODALIDADE

Registro de Preço, modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item ao qual será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Sugere-se a modalidade presencial haja vista a lacuna de vagas de emprego que a Pandemia de COVID causou, com o intuito de fomentar a participação de prestadores de serviços locais que necessitam de emprego na área da construção civil, trazendo a oportunidade de trabalho para estes profissionais.

9 VIGÊNCIA

O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano (**12 meses**).

10 DO PREÇO

Os preços para cada modalidade de serviço prestado (ANEXO I) são baseados no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Caixa Econômica Federal, e levam em consideração a hora trabalhada,



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Planejamento
Setor de Arquitetura e Engenharia

encargos, alimentação, transporte, exames, seguro, ferramentas, EPI e cursos de capacitação. O preço médio referência para modalidade de prestação de serviço de Pedreiro, Encanador, Eletricista e Pintor constam no ANEXO I, incluso a este termo de referência.

11 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

12 DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Cada Secretaria que necessitar a contratação de serviços de manutenção e reforma deverá apresentar justificativa para análise técnico do pedido e posterior dotação pela 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Taquari, 11 de julho de 2022.

Secretaria Municipal de Planejamento

ANEXO I

- a) Preço - Modalidade Pedreiro
- b) Preço - Modalidade Encanador
- c) Preço - Modalidade Eletricista
- d) Preço - Modalidade Pintor
- e) Composições Unitárias

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE SERVIÇO - PEDREIRO**

Obra: Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS

Modalidade: Pedreiro com Encargos Complementares

Preço base: SINAPI - Março/2022

Encargos Sociais: Hora: 111,10% | Mês: 69,16%

BDI Diferenciado: 15,18%

Item	Fonte	Codigo	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitario			Total Composição de Mão c/ BDI	Valor total
						Material	Mão de Obra	Total Composição Mão de Obra		
1	SINAPI	88309	PEDREIRO.COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2112	R\$ 4,90	R\$ 17,89	R\$ 22,79	R\$ 26,25	R\$ 55.440,00
TOTAL DO ORÇAMENTO										

Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Taquari - RS - FONE: (51) 3653-6200 - email: planejamento@taquari.rs.gov.br

Taquari, 11 de julho de 2022

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE SERVIÇO - ENCANADOR

Obra: Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS

Modalidade: Encanador com Encargos Complementares

Preço base: SINAPI - Março/2022

Encargos Sociais: Hora: 111,10% | Mês: 69,16%

BDI Diferenciado: 15,18%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário			Total Composição de Obra c/ BDI	Valor total
						Material	Mão de Obra	Total Composição Mão de Obra		
1	SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2112	R\$ 4,33	R\$ 17,95	R\$ 22,28	R\$ 25,66	R\$ 54.193,92
TOTAL DO ORÇAMENTO										

Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Taquari - RS - FONE: (51) 3653-6200 - email: planejamento@taquari.rs.gov.br

Taquari, 11 de julho de 2022

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE SERVIÇO - ELETRICISTA**

Obra: Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS

Modalidade: Eletricista com Encargos Complementares

Preço base: SINAPI - Março/2022

Encargos Sociais: Hora: 111,10% | Mês: 69,16%

BDI Diferenciado: 15,18%

Item	Fonte	Codigo	Descrição	Unid.	Quanti.	Custo unitário			Total Composição de Mão c/ BDI	Valor total
						Material	Mão de Obra	Total Composição Mão de Obra		
1	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2112	R\$ 4,92	R\$ 18,31	R\$ 23,23	R\$ 26,76	R\$ 56.517,12
TOTAL DO ORÇAMENTO										

Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Taquari - RS - FONE: (51) 3653-6200 - email: planejamento@taquari.rs.gov.br

Taquari, 11 de julho de 2022

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODALIDADE DE SERVIÇO - PINTOR

Obra: Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS

Modalidade: Pintor com Encargos Complementares

Preço base: SINAPI - Março/2022

Encargos Sociais: Hora: 111,10% | Mês: 69,16%

BDI Diferenciado: 15,18%

Item	Fonte	Codigo	Descrição	Unid.	Quant.	Custo unitário			Total Composição Mão de Obra c/BDI	Valor total
						Material	Mão de Obra	Total Composição Mão de Obra		
1	SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2112	R\$ 6,05	R\$ 17,80	R\$ 23,85	R\$ 27,47	R\$ 58.016,64
TOTAL DO ORÇAMENTO										

Rua Osvaldo Aranha, 1790 - Taquari - RS - FONE: (51) 3653-6200 - email: planejamento@taquari.rs.gov.br

Taquari, 11 de julho de 2022

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARI
COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS POR MODALIDADE DE SERVIÇO

Obra: Diversos Prédios Públicos do Município de Taquari / RS

Preço base: SINAPI - Março/2022

Encargos Sociais: Hora: 111,10% | Mês: 69,16%

Composição	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Coeficiente	R\$ Unit.	R\$ Total
	88309					
Insumo	4750	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	17,59	17,59
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	37372	EXAMES - (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37373	SEGURO - (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43465	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	43489	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,09	1,09
Composição	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO(ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,3	0,3
Material			:	R\$ 4,90	21,5006581%	
Mão de Obra			:	R\$ 17,89	78,4993419%	
Total Composição			:	R\$ 22,79	100,0000000%	

Composição	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Coeficiente	R\$ Unit.	R\$ Total
	88267					
Insumo	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	H	1,0000000	17,70	17,70
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	37372	EXAMES - (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37373	SEGURO - (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43461	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	43489	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,94	0,94
Composição	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,25	0,25
Material			:	R\$ 4,33	19,4344703%	
Mão de Obra			:	R\$ 17,95	80,5655297%	
Total Composição			:	R\$ 22,28	100,0000000%	

Composição	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Coeficiente	R\$ Unit.	R\$ Total
	88264					
Insumo	2696	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000000	17,78	17,78
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43460	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	43489	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,07	1,07

Composição	95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,53	0,53
		Material	:	R\$ 4,92	21,1795092%	
		Mão de Obra	:	R\$ 18,31	78,8204908%	
		Total Composição	:	R\$ 23,23	100,0000000%	

Composição	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	Coefficiente	R\$ Unit.	R\$ Total
	88264					
Insumo	88310	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000000	17,59	17,59
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	43466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	43489	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,50	1,50
Composição	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000000	0,21	0,21
		Material	:	R\$ 6,05	25,3668763%	
		Mão de Obra	:	R\$ 17,80	74,6331237%	
		Total Composição	:	R\$ 23,85	100,0000000%	